

PORTARIA Nº 1889, de 21 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 1012599,

RESOLVE

Art. 1º - **DESAVERBAR** o tempo de serviço averbado através da Portaria nº. 2043, de 25/11/2014, nos registros funcionais da docente **CONCEIÇÃO MARIA ALVES SOBRAL**, cadastro 72.547989-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Salvador, no período de 12/12/2007 a 03/02/2013, perfazendo um total para averbação de 05 (cinco) anos, 01(um) mês e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR